ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 081/79.

DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.979.

Que, concede ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, Prefeito Municipal de Manacapuru, 05 (cinco) dias de licença, para ausentar-se do Município. .....

.....

O Vereador Pedro Roberto Bindá Palmeira, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber' a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal de Manacapuru, por sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo o seguinte :

DECRETO

Art. 1º - FICA, concedido ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 05 (cinco) dias de licença a fim de ausentar-se do Municipio.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL' DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, em Manacapuru, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 1.979.

PEDRO ROBERTO BINDÁ PALMEIRA

- Presidente em Exercício -

JOSÉ BARBOSA DE LIRA

- P/ Secretário -